

Ofício nº 389 (SF)

Brasília, em 6 de Junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2017 (PL nº 347, de 2015, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.836, de 4 de junho de 2019, que “Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar”.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 06/06/2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SGP/NO 06/Jun/2019 14:39
Ponto: 3124 Ass.:
De: 19/06/2019 15:56